

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2025 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva

PORTRARIA SE /MF Nº 621, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria SE/MF nº 892, de 3 de junho de 2024, que institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno no âmbito Ministério da Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 18 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e na Portaria MF nº 376, de 20 de março de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria SE/MF nº 892, de 3 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

.....

X - Secretaria Executiva, representada pela Subsecretaria de Gestão Estratégica e pela Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento;

.....

XII - Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.

....." (NR).



Art. 2º Fica revogado o inciso XIII do art. 3º da Portaria SE/MF nº 892, de 3 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.